



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 28 de março de 2022

OFÍCIO GP Nº 108/22

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção ao Ofício GPC nº 269/21, datado de 18 de agosto de 2021, que encaminha o Requerimento nº 105/21, do Nobre Vereador Volnei Galvão, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Obras e quanto à documentação solicitada, em função do seu volume e dificuldade em extrair cópias; achamos por bem informar que o processo encontra-se em meu gabinete a disposição do Nobre Vereador, se necessário, para esclarecimentos das dúvidas que possam existir devendo ser marcado dia e hora para a análise dos documentos.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 05/04/2022



Sec. Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

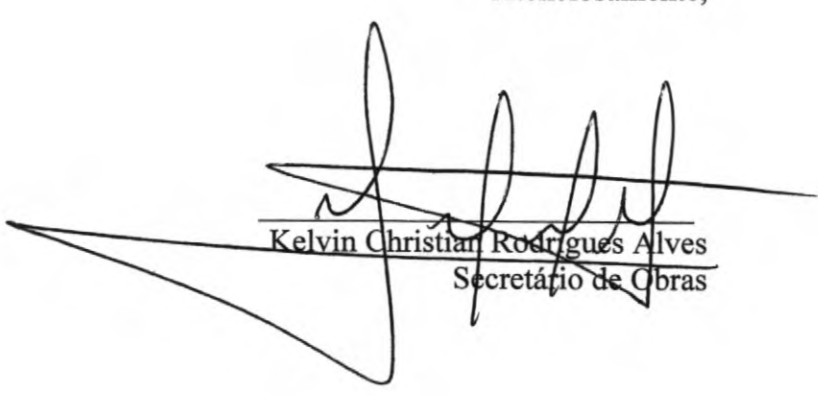
Secretaria de Obras
Ofício nº 205/2021

Ref. Resposta ao Req. 105/2021

Estância Turística de Ibiúna, 09 setembro de 2021.

Em resposta ao Requerimento nº 105, os itens 1,2 e 3 competem ao setor de Licitação dar a resposta correta e se possível uma copia do contrato, em relação ao prazo para execução esta previsto pelo período de 120 dias.

Atenciosamente,


Kelvin Christian Rodrigues Alves
Secretário de Obras

**NEGÓCIOS JURÍDICOS
IBIÚNA/SP**